



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

## **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRITÓRIOS QUILOMBOS: UM ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA GAMELEIRA DE BAIXO/RN**

*NARJARA GOMES PINTO*<sup>1</sup>

*KARLLA FRANCIELY BEZERRA DA SILVA GOMES*<sup>2</sup>

*FLÁVIA LARANJEIRA COSTA DE ASSIS*<sup>3</sup>

*DIVA SUELI SILVA TAVARES*<sup>4</sup>

Resumo: Com a Constituição Federal de 1988, as comunidades quilombolas passaram a ser reconhecidas como parte do “processo civilizatório nacional” e, portanto, portadoras de direitos. A Carta Magna garantiu o direito à propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades quilombolas, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos de propriedade. A partir de 2003, com o Decreto 4.887, a questão quilombola no Brasil ganhou novos contornos e novas perspectivas, uma vez que a operacionalização da política pública de regularização fundiária passou a considerar as diversas formas de uso, apropriação e organização do território das comunidades quilombolas. (SANTOS, 2018) Este artigo procura analisar a excessiva burocratização dos procedimentos da regularização fundiária e suas dificuldades funcionais, políticas e sociais, na Comunidade Quilombola Gameleira de Baixo. A metodologia para a realização do trabalho consistiu em um levantamento bibliográfico e em análise documentais a partir dos dados dos processos administrativos do INCRA. Outro elemento da metodologia foi à realização do trabalho de campo, com entrevistas<sup>5</sup> com lideranças da Gameleira. A base teórica para compreensão e discussão dos dados foi a partir de Santos<sup>6</sup>, Pinto e Assis (2017)<sup>7</sup>, e da história regional.

Palavras-chave: Comunidade quilombola, Regularização Fundiária, Inclusão Territorial.

Abstract: Only a hundred years after the abolition of slavery in Brazil, with the 1988 Federal Constitution, quilombola communities became recognized as part of the "national civilization process" and, therefore,

<sup>1</sup>Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Facex. narjaramagnoarq@gmail.com

<sup>2</sup>Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Facex. Karllagomesarq@gmail.com

<sup>3</sup> Especialista em Políticas Públicas com ênfase em Planejamento Urbano (PPEUR-UFRN, 2013); mestranda em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-UFRN, 2016); docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Facex em Natal-RN. flavialaranjeira@gmail.com

<sup>4</sup>Graduada em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1994), mestra em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1999) e doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2007). Docente do Centro Universitário Facex.

<sup>5</sup> Entrevista realizada com a Presidente da Associação Gameleira de baixo, Francileide Bezerra Cruz. Por meio eletrônico. Entrevista localizada no anexo deste artigo.

<sup>6</sup> Artigo exclusivo por meio eletrônicos do autor Flavio Luis Assiz dos Santos. “A regularização fundiária dos territórios quilombolas no Brasil: Uma Abordagem Geográfica.”

<sup>7</sup> Artigo apresentado pelos autores Narjara Gomes e Flávia Laranjeira, no GT 10. “A chegada do minha casa minha vida: mesmo espaço, novas relações na comunidade quilombola Gameleira de Baixo/RN” no Seminário Salvador e suas Cores, realizado entre os dias 23 e 25 de Novembro de 2017, Salvador/BA .



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

bearers of rights. The Magna Carta guaranteed the definitive ownership of the lands occupied by the quilombola communities, and the state should issue them the respective title deeds. From 2003, with Decree 4.887, the quilombola question in Brazil gained new contours and new perspectives, since the operationalization of the public policy of land regularization began to consider the various forms of use, appropriation and organization of the territory of quilombola communities (SANTOS, 2017). This article analyzes the excessive bureaucratization of land regularization procedures and their functional, political and social difficulties in the Quilombola Gameleira de Baixo Community. The methodology for carrying out the work consisted of a bibliographical survey and documentary analysis based on data from the INCRA administrative processes. Another element of the methodology was the accomplishment of the field work, with interviews with leaders of Gameleira. The theoretical basis for understanding and discussion of data was from Santos, Pinto, 2017, and regional history.

Keywords: Quilombola community, land regularization, territorial inclusion

## INTRODUÇÃO

A regularização fundiária possibilita às comunidades a oportunidade de resgatar, por meio da desapropriação, as terras que lhes foram sendo privadas ao longo do tempo em virtude de diversos processos, constituindo-se, assim, como uma política de reparação, de reforma agrária e de ordenamento fundiário. No entanto, se por um lado é crescente a demanda pela regularização fundiária dos territórios quilombolas em todo o Brasil, por outro, o confronto dessa política com os diversos interesses do capital, sobretudo no campo, explica a excessiva burocratização dos procedimentos da regularização e suas dificuldades operacionais, políticas e financeiras. Isto faz com que o tempo entre a abertura de um processo e a outorga do título a uma comunidade seja demasiadamente demorando.

O presente trabalho tem como intuito analisar esses impasses do processo de regularização fundiária, que engloba um cenário político e social, na Comunidade Quilombola Gameleira de Baixo, localizada no município de São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte. Trata-se de uma análise descritiva-exploratória que tem por fundamento metodológico pesquisa bibliográfica-documental e estudos de campos, contando ainda com a realização de entrevistas informais com membros da comunidade. Neste sentido, a justificativa para o desenvolvimento do trabalho está em afirmar as implicações que um processo moroso de titulação acomete não só



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

comunidade quilombola ponderada, mas também, todas as comunidades quilombolas presentes no Brasil, como também em descrever e compreender, a partir da análise dos processos de regularização fundiária em curso no Brasil, como estas transformações estão se dando e quais consequências estão trazendo para vida das famílias quilombolas e para a própria reconfiguração da questão quilombola no Brasil.

### A COMUNIDADE QUILOMBOLA GAMELEIRA DE BAIXO

São Tomé é um município de pouco mais de 11 mil habitantes localizados na região agreste potiguar, a 115 km de Natal – capital do Estado do Rio Grande do Norte. A figura abaixo apresenta a Comunidade Quilombola Gameleira de Baixo que está localizada a 12 km da zona urbana do município, e seu acesso é feito exclusivamente pela RN-023, que liga ao município a Lajes Pintadas.

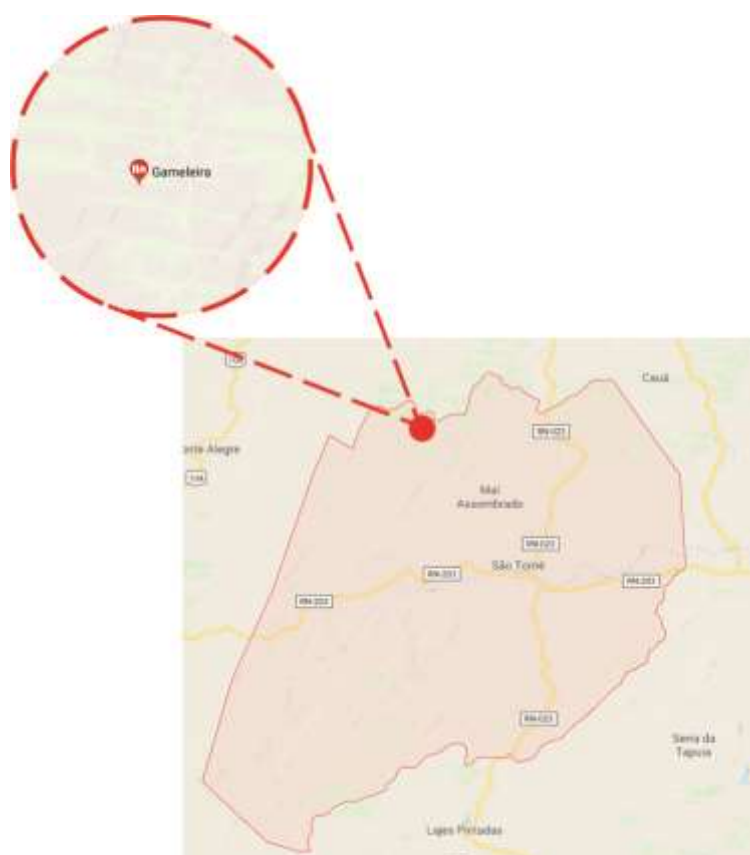


Figura 01:Localização da Gameleira  
Fonte: Acervo próprio



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

A Comunidade da Gameleira possui mais de 700 habitantes de diferentes faixas etárias, dividida em 150 famílias. O espaço é fragmentado em quatro partes, como mostra a figura a seguir, em Gameleira dos Negros, Gameleira dos Domingos, Gameleira dos Fernandes (ou Gameleira de Baixo) e Gameleira de Cima (CRUZ, 2017).



Figura 02: Divisão da Gameleira  
Fonte: Google Earth, adaptado pelos autores.

O processo de reconhecimento como comunidade quilombola na Gameleira, iniciou-se no ano de 2003, através da gestão municipal vigente na época, que identificou o perfil quilombo e deu início ao processo de investigação, com coleta de relatos em reuniões com os seus habitantes, traçando informações de seus antepassados que apontasse suas raízes e costumes ainda presentes na comunidade, que já apresenta uma faixa de mais de 300 anos. A partir de coleta de assinaturas de auto-reconhecimento como grupo negro e quilombola, um estudo antropológico foi realizado no espaço que proporcionou o reconhecimento como comunidade quilombola pela Fundação Palmares no ano de 2009 (CRUZ, 2017).



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

Na Gameleira, existem hoje três religiões predominantes: o catolicismo, o catimbó e o evangelismo. Como já foi dito anteriormente, a comunidade possui duas igrejas evangélicas, o que sinaliza o uso de novas práticas religiosas para um povo que viveu décadas praticando rituais tradicionais africanos. Conservando sua cultura religiosa cristã, foi construída pelos próprios moradores em 1949 a Igreja de Nossa Senhora da Guia, como podemos observar na figura a baixo, que está localizada na parte da Gameleira dos Negros. Pequena e simples, a igreja passou por reformas recentemente apenas para restauro de patologias e pintura.



Figura 3: Igreja Nossa Senhora da Guia, única igreja católica presente na Comunidade da Gameleira.  
Fonte: Acervo próprio.

Um fator enraizado na comunidade é a dispersão cultural dos rituais e crenças religiosas afrodescendentes. Essa ausência apresenta como consequência o enfraquecimento da identidade como quilombo, que na comunidade é uma perda cultural percebida pelos seus próprios habitantes, que dão preferência a um





SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

enquadramento ideológico-religioso cristão em detrimento de suas heranças religiosas tradicionais, que remetem ao candomblé e ao culto de divindades de origem africana, havendo inclusive relatos de discriminação quanto a essa herança colonial. Porém, Francieleide Cruz (2017) afirma, que esse preconceito não afeta os alguns residentes mais antigos do local, pois de forma velada, eles ainda realizam rituais de cura e catimbó.

## **QUILOMBOLOS E O CENÁRIO POLÍTICO**

A adoção de políticas públicas voltadas para a população brasileira afrodescendentes põe em perspectiva a realidade de várias comunidades quilombolas antes invisíveis e proporciona a entrada desses grupos no cenário político nacional. Iniciado com relativo atraso em relação às outras regiões do país, esse movimento leva as comunidades remanescentes de quilombos a saírem do seu isolamento e, pouco a pouco, a tomarem consciência dos seus direitos e da sua história.

Instituído no governo do Ex-presidente Lula, o decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 realiza o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O decreto abriu espaço para externar a realidade de várias comunidades quilombolas, principalmente no campo brasileiro, que antes estavam invisíveis, e proporcionou a entrada desses remanescentes no cenário político nacional. Essa atividade leva as comunidades quilombolas a tomarem consciência dos seus direitos, da sua história e da sua identidade, saindo assim de um estado de retraimento.

Após a vinda do decreto, o Ministério da Cultura transfere a competência e o INCRA, autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, passou a realizar os processos administrativos de delimitação das terras dos remanescentes das comunidades quilombolas, tanto



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

quanto a decisão para demarcações e titulações. O auto reconhecimento dos membros da comunidade enquanto quilombolas é critério fundamental para iniciar o processo de titulação definitiva do território.

O processo da titulação de território quilombola, pela competência do INCRA, sucede em etapas. Após a apresentação da certidão de auto reconhecimento como comunidade quilombola, expedida pela Fundação Cultural Palmares, ao INCRA, iniciasse o processo de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. O RTID tem como objetivo identificar os limites das terras das comunidades a partir de levantamento de informações cartográficas, agrônomas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas. A segunda etapa é caracterizada pela apresentação do RTID e caso haja contestação, as comunidades possuem um prazo para apresentar as provas relevantes junto ao INCRA. A terceira fase transcorre com a publicação do Presidente do INCRA, reconhecendo os limites do território quilombola e encerrando a fase de identificação territorial. A publicação é feita no Diário Oficial da União e dos estados. A etapa seguinte resulta com o decreto de desapropriação, onde, nos casos dos imóveis privados incorporados no território, é necessário que seja publicado um Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social. Os imóveis desapropriados são avaliados e comprados a preço de mercado. A última etapa é definida com o recebimento da titulação, onde o INCRA realiza a entrega de título coletivo à comunidade quilombola. Vale ressaltar, que após a titulação é vedado à venda e penhora do território.

Segundo dados disponibilizados pelo Incra no ano corrente, estão sob responsabilidade do Instituto 1.715 processos – alguns desses tramitam desde 2004. Além das 12 comunidades que aguardam apenas a titulação da terra, já tendo passado pelas outras fases do processo, cinco comunidades aguardam a assinatura da portaria de reconhecimento. Outras 34 também já tiveram publicado os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e aguardam o encerramento de fases contestatórias para que possam seguir para o próximo passo e ter a portaria assinada.



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

Mais 31 comunidades estão à espera da assinatura do Decreto de Desapropriação – desses processos, 17 foram encaminhados em 2015 e 2016. Todos estão parados na Casa Civil.(CONAQ,2018)



Figura 04: Ilustração dos dados apontado pelo relatório do INCRA do ano de 2018  
Fonte: <http://conaq.org.br/noticias/orcamento-para-titulacao-de-territorios-quilombolas-cai-mais-de-97-em-cinco-anos/>

Apesar de a Constituição determinar que as comunidades quilombolas façam parte do patrimônio cultural brasileiro e que devem ter suas terras reconhecidas, apenas 6% dos territórios quilombolas possuem o título da área – na maior parte dos casos, apenas parte dos territórios foram titulados. No Brasil, das 2.847 comunidades





SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

quilombolas certificadas – número que é ainda maior se for consideradas as comunidades que ainda não foram reconhecidas –, apenas 174 foram tituladas. Desde 2016, apenas sete territórios foram titulados pelo Instituto em todo o país – três em 2016, e grande parte recebeu o título de apenas parte da área. Até o momento, nenhuma comunidade quilombola foi titulada pelo Incra em 2018 (CONAQ,2018).

O cenário atual apresenta morosidade fadada no processo de regularização, essencialmente após a reestruturação promovida pelo governo do interino presidente Temer, que retira do INCRA e dá ao MEC a atribuição de reconhecer territórios quilombos. Competência lançada no limbo de uma estrutura inexistente e sob discurso de enxugamento na máquina pública. Ressalta-se que o novo ministro da Educação e Cultura, pertence ao Partido Democratas (DEM), o mesmo que desde de 2004 trava uma batalha judicial no Supremo Tribunal Federal afim de cessar os direitos constitucionais quilombolas de 1988, alegando que as comunidades quilombolas devem comprovar cientificamente a sua existência em data anterior à data da abolição legal da escravatura, desconsiderando a espoliação histórica das identidades subalternizadas. Vivendo em extrema insegurança, os quilombos do Brasil lutam para assegurar o que a constituição de 1988 lhes garantiu.

## **A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE GAMELEIRA DE BAIXO**



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL



Figura 05: Casas da Gameleira de Baixo  
Fonte: Acervo Próprio

No ano de 2015, a comunidade Gameleira de Baixo e mais duas comunidades, Grossos e Pavilhão, que circundam a Gameleira, buscaram o primeiro contato com o INCRA. Na ocasião, a instituição afirmou que não poderia realizar os trâmites necessários para regularizar as áreas, deixando como responsáveis os próprios representantes das comunidades. Temorosos ao contexto social conflituoso com os grandes proprietários de terra houve negação consensual pelos representantes comunitários em assumir o processo. Outra oposição expressa, se dar pelo fato dos grandes latifundiários não possuir origem quilombola e ao mesmo tempo, não assentir o reconhecimento como remanescente quilombo (CRUZ, 2018)<sup>8</sup>. Contribuintes ao retardamento do processo, os proprietários não especulam doar nem receber a quantia indenizatória dada pelo governo para que haja desapropriação, visto que, a

---

<sup>8</sup> Francieleide Bezerra da Cruz, presidente da Associação Quilombola Gameleira de Baixo, entrevistada pelos autores através das redes sociais. Entrevista em anexo.



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

Serra Gameleira de Baixo é banhada pelo minério água marinha, uma pedra preciosa bem representativa do Brasil por possuir grandes jazidas. A titulação retira a posse dos proprietários sobre as terras, conseqüentemente, neste caso, o direito aos bens derivados da extração dos minérios.

No mesmo período outro contratempo dificultou o andamento do processo, uma vez que, a gestão municipal de São Tomé, era exercida pelo genro da maior proprietária de terra da Gameleira. Reafirmando e viabilizando dificuldades, além da ausência de assistência por parte da prefeitura, a representante da comunidade retirou a Gameleira do processo de titulação. No início de 2018, a Gameleira entrou novamente com o pedido de regularização e está aguardando a primeira reunião com os proprietários e o INCRA.

A população anseia pela titulação do INCRA, que se encontra em processo avaliativo ao pedido. Esse reconhecimento ofertará a comunidade garantia ao acesso a políticas públicas, ou seja, a direitos que foram historicamente negligenciados por décadas. Além disso, a titularidade da terra é tão significativa nesse contexto, pela permissão de um fator de segurança para a comunidade, que garante e efetiva o direito à moradia e a permanência da comunidade em seu território tradicional, sem riscos de expulsão ou incorporação no sistema urbano convencional e sua conseqüente descaracterização (PINTO, 2017).

## **CONCLUSÃO**

A regularização fundiária pauta-se pelo reconhecimento das ocupações tradicionais dos grupos étnicos, possibilitando aos mesmos a oportunidade de resgatar (direito de retorno), por meio da desapropriação, as terras que lhes foram sendo expropriadas ao longo do tempo em virtude de diversos processos, constituindo-se, assim, como uma política de reparação, de reforma agrária e de ordenamento fundiário. Desta



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

forma, entendemos a questão quilombola como uma problemática agária nacional, uma vez que, conforme aponta Germani (2010,p.270),

[...] identifica-se a continuidade da histórica concentração de terras e as enormes barreiras encontradas pelos grupos sociais que reivindicam seus direitos territoriais para reverter esta permanência histórica. Aparentemente contraditório, mas como parte do mesmo processo, identifica-se a emergências e consolidação dos movimentos sociais no campo, enquanto forças políticas de transformação social. Em especial, o esforço empreendido pelos trabalhadores rurais sem terra para “entrar” na terra, como, também, organicidade dos povos e comunidades tradicionais para retornar e/ou permanecer nas terras que ocupam há muito tempo através da luta e resistência pelo reconhecimento legal dos seus territórios, legitimados historicamente pelo uso para a reprodução material e imaterial da vida.

A regulação fundiária proporciona às comunidades quilombolas a continuação, enquanto grupos étnicos, de um legado e seu patrimônio material e imaterial da cultura brasileira. Além disso, as comunidades se contemplam da segurança jurídica da titulação das suas terras e a garantia da própria.

A regularização, ao se concretizar, conecta o passado com o futuro à medida que busca reencontrar a história territorial das comunidades com vistas a garantir a sustentabilidade econômica, a reprodução das práticas sociais e culturais e o manejo ambiental dos territórios utilizados e necessários aos grupos. É importante frisar que o Decreto 4.887/2003 estabeleceu a modalidade de titulação coletiva para as comunidades quilombolas; o título é emitido em nome de uma Associação e contém cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade. (SANTOS,2018)

Ressalte-se que ordenamento jurídico brasileiro levou séculos para iniciar o processo de correção das injustiças sociais sofridas pelos negros e, quando finalmente garantiu o direito de propriedade aos quilombolas, fê-lo de forma pior que os mecanismos legais já existentes. Não há lógica nesta concepção que está na contramão do processo de defesa e proteção das minorias.



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

Conclui-se que a regularização fundiária das terras de quilombos envolve, na maior parte dos casos, conflitos fundiários. Trata-se de questão complexa que clama pela atuação conjunta das autoridades federais e/ou estaduais, em convênios firmados em prol da concretização do artigo 68 do ADCT.

A comunidade quilombola Gameleira de Baixo resiste com as pressões agrárias e as disputas políticas e territoriais. Evidente que esse confronto se dar pelos diversos interesses do capital, sobretudo pela a riqueza do local. Isso explica a excessiva burocratização dos procedimentos da regularização e suas dificuldades operacionais, políticas e financeiras.

## REFERÊNCIAS

PINTO, Narjara Gomes; ASSIS, Flávia Laranjeira Costa de. **A chegada do Minha Casa, Minha Vida: Mesmo Espaço, Novas Relações na Comunidade Gameleira de Baixo/RN**. In: Salvador e suas cores 2017 Arquiteturas Afro-Brasileiras – Um Campo Em Construção, 3., 2017, Salvador. Anais... . Salvador: UFBA, 2017. p. 1 - 18.

BRASIL. INCRA. . **Quilombola**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/quilombola>>. Acesso em: 28 maio 2018.

BRASIL. INCRA. . **Passo a passo da titulação de territórios quilombolas**. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/passo\\_a\\_passo\\_quilombolas](http://www.incra.gov.br/passo_a_passo_quilombolas)>. Acesso em: 28 maio 2018.

BRASIL. CORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. CONAQ. . **Orçamento para titulação de territórios quilombolas cai mais de 97% em cinco anos**. 2018. Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/orcamento-para-titulacao-de-territorios-quilombolas-cai-mais-de-97-em-cinco-anos/>>. Acesso em: 26 maio 2018.

SANTOS, Flavio Luis Assiz dos. **A Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas No Brasil : Uma Abordagem Geográfica**. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/06.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018

GERMANI, Guiomar; OLIVEIRA, Gilca. Reconhecimento de territórios quilombolas: a experiência do convênio de cooperação técnica na Bahia. In: Filho, Aniceto





SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

Cantanhede [et al.]. **O Incra e os desafios para a regularização dos territórios quilombolas: algumas experiências.** Brasília: MDA: Incra, 2006.

## ANEXO

- 1- "[...] É.. Em relação a questão de regularização fundiária da nossa comunidade quilombola, de Gameleira de Baixo, é... a gente ainda não fez, não deu entrada. É... quer dizer, a gente já deu entrada no INCRA, né, com esse processo de regularização fundiária. É... lembro-me bem que em 2015, né, quando a gente deu entrada nesse processo, é... o André do INCRA, ele 'tava', ele era três comunidades: era Gameleira, Grossos e Pavilhão. Se eu não me engano. Então assim, o que que aconteceu? É... O INCRA ia 'vim' aqui na comunidade começar nessa regularização fundiária. E nessa oportunidade, eles, numa reunião que a gente teve no INCRA, eles não 'tinha' como 'vim', é... fazer uma reunião, disseram que a gente tinha que fazer esse processo e tal. É.. o presidente da associação, que no caso, era eu, é... e a gente, né, todas as comunidades lá nesse dia, não aceitaram que só o representante da comunidade fosse que tivesse que 'vim' fazer esse processo. Porque esse é um processo muito, é... muito cansativo, é desgastante mesmo. Até porque vai mexer com grandes proprietários de terra que tem nas comunidades quilombolas. E aí você sabe, né? Mexer com proprietário de terra, né, que tem grandes hectares de terra na comunidade quilombola, claro que muitas vezes eles nem são quilombolas e também não querem se reconhecer e nem querem fazer as doações ou então serem 'indenizado' por essas terras, né, não querem vender suas terras. Ou seja, é... vender 'po' 'gunverno', né. O 'gunverno' indenizar e eles fazer a 'desapropiação'. Isso leva um grande tempo."
- 2- "Então... Aí como eu não tava segura, né, eu pedi pra que não fosse, né, incluído dessa vez naquele tempo, na, é... na... em 2015. Até porque a gestão não era favorável a gente, né. A gestão que era de Gutemberg na época, não era a ge..., não era, é... não ia ajudar muito nesse processo, pra gente. Muito pelo contrário, iria dificultar. Até porque, o maior proprietário de terra que tem aqui na comunidade, diz respeito, é... são as terras do... da sogra do ex prefeito de Gutemberg. Aí você sabe, era 'problema' mesmo, né. Ele não ia apoiar, né?"
- 3- "Então, a gente cedeu a nossa vez, né, no pregão, pra uma outra comunidade que já tinha feito essas reuniões, já tinha notificado os moradores, no caso, os proprietários. E aí, a gente não avançou. É... não avançou, é, quanto essa regularização. Agora, esse ano já, eu já dei entrada de novo com o pedido, né, no INCRA. E ta agendado pra o INCRA vim aqui na comunidade, fazer uma reunião, né, com todos os proprietários de terra daqui da comunidade. Porque Narjara, é... quando se trata de terras, ninguém quer perder, né. E quem não tem, sempre quer, né? E quer, é... o que é de direito, né? Deles, claro. Então aqui na comunidade, tem dois grandes pre... Não é dois! Acho que é uns três grandes proprietários de terra. Que é a família Medeiros: que é da família do ex prefeito de São Tomé. É... tem a família Fernandes, que também tem uma grande quantidade de terras aqui. E a família, é Moreira! Que é Moreira de Santana. Que essa família é aí de Natal, né? A pessoa, o miné... é, a terra dessa pessoa é onde tem os minérios, né, de água marina. E eles, tenho certeza que eles não vendem essas terras. Também eles não são quilombolas. Ta entendendo? Embora tenha parentes deles aqui na comunidade que se reconheçam quilombolas. Mas não é desses parentes! Esses parentes já moram como se fosse, é... assentados ou moradores. No caso desse senhor, o nome dele é "Seu Bonerges", ele mora aí em Natal, né, é... e ele tem esse minério aqui. Inclusive tem uma placa, né, do IDEMA que ele colocou porque ele trabalhava no minério, aí tinha que ter a licença, né? Do meio ambiente. Então assim, a gente sonha, né? Até porque aqui na comunidade tem várias famílias que não tem terra, né. Que já são posseiras, já entrou nas terra de outras pessoas. Por exemplo: A família de Severino Domingos. É.. eles são posseiros de uma terra que era da minha família, né. E que não deixa de ser a merma família dele mas que era do meu avô. Que já foi o meu avô que comprou ao irmão dele. Tem essas questões, entende? Então assim, a família de Severino Domingo, aqui na Gameleira, eles não



SALVADOR E SUAS CORES [2018]  
CIDADES DA DIÁPORA NEGRA, LAÇOS ÁFRICA-BRASIL

tem terra própria deles, eles são posseiros mesmo, entende? Então a gente tem muito medo de trabalhar só essa questão da regularização fundiária, porque não é fácil, viu?"

- 4- "Pra que haja de fato a demarcação da comunidade quilombola, a comunidade tem que concorrer, né, a um pregão que esse pregão, é... todos os anos, ou periodicamente, o INCRA, né, federal, ele faz, ele abre esses pregões pra que os INCRAS nos estados, eles possam, é... aderir, né, e fazer o pedido de quantidade de comunidades que ele tem pra entrar, ou então fazer uma seleção. É como se fosse um edital. Que aí, as comunidades que já tiverem lá com o pedido no INCRA, no caso, por exemplo: Gameleira - que já mandou um ofício querendo novamente que essa demarcação seja feita. Aí ela, essas comunidades já entram. Ta entendendo? Porque já ta documentada no INCRA, já entra nesses pregões. Que é onde vai sair o recurso, né? Pra que os antropólogos, né, ou então as pessoas que fazem esse processo no INCRA, ele venha na comunidade, faça a demarcação, veja quem são as pessoas ao redor da comunidade que tenham terras resistradas como no endereço, né, da comunidade. É... e faça, e indentifique esses moradores. Conve... é... esse moradores não, esses proprietários! É... convençam eles, né? Ou conversem, é... pra que eles ou eles se auto reconhece quilombola e torna a terra deles, uma terra coletiva, onde os demais que não tem terra possa estar trabalhando, né? Na terra. Ou eles sejam indenizados e desapropriados. Que isso é muito lento, né. Temos uma comunidade aqui no Rio Grande do Norte: Jatobá - levou-se um, é... o processo dessa comunidade, de titularização e demarcação, levou 10 anos pra sair, né. Pra sair esses laudos, pra sair essa decisão do INCRA, né, e dos órgãos que responde."
- 5- "Por exemplo, Narjara: É... Gameleira - ela tá no centro, né. Ela é a comunidade central que ao redor dela existe a comunidade de Salgadinho, Chaves Belas e Serra do Raimundo. E Baixio de Carrapateira. Essas comunidades, são as comunidades vizinhas de Gameleira. É, vamo dizer que tem diviza diretamente com a comunidade de Gameleira. As terras. Então assim, pessoas de Chaves Belas, que é onde tem é... pessoas que são descendentes de indíginas, elas tem as terras delas, consta como Gameleira, né. É... no Salgadinho, tem propietários que tem as terras, é... resistradas no INCRA, né. Suas escrituras é resistrada terras de Gameleira. Do mesmo jeito, Serra do Raimundo. Então assim, o que é que significa a gente dizer isso? É que se o INCRA vinher fazer uma demarcação e a gente não, e a gente nós da comunidade disser assim: Não, tem pessoas no Salgadinho que tem título de terra. Aí, o que é que acontece? Ou essas pessoas se denominam quilombolas por estar dentro da propriedade, é... porque até porque tem muita gente hoje que pelos benefícios que a gente já conquistou, de tantas lutas, que a gente já conquistou benefícios próprios pra nossas comunidades, muita gente que ser quilombola, né. Muita gente quer vim morar na comunidade. Pra ter direito as coisas que a gente já conseguiu, né. Se diz "Ah, porque Gameleira associação é muito organizada". Mas assim, não leva em conta, desde 2000, derde o ano 2000 que a gente vem nessa luta e hoje a gente samos reconhecido e temos assim, digamos assim que a gente tem uma certa prioridade, né, com os programas de gunverno, dos gunverno federal, estadual, municipal, né, que tem uma gestão agora muito, é... atuante aqui na comunidade. Então assim, todo mundo que ser, né? Então assim, essas comunidades querem ser inserida na comunidade quilombola de Gameleira. Então eu não sei se seria bom ou se seria ruim, né. É... e demarcar como se Gameleira se tornasse não uma comunidade mas um território quilombola. E isso também tem uma possibilidade, né, por parte do INCRA. E também, é... tem a possibilidade e é a mais correta, que todas as famílias aqui da comunidade sabe dizer onde termina e onde começa Gameleira, né. De onde até onde é Gameleira. Então assim, também o INCRA faz esse processo, né, de dos próprios moradores dizerem: "Não, Gameleira termina em tal canto, começa em tal canto e se divide com a comunidade tal", ta entendendo? E é isso, minha amiga. [...]".